

PORTARIA 1180/2005

“Dispõe sobre restrição e readaptação de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESTRINGIR PERMANENTEMENTE, as atividades da servidora pública municipal **SUSAN KETRIE RIBEIRO DA PALMA**, matrícula 3622, no cargo de **SERVENTE**, da Secretaria de Educação, conforme recomendação da CAAOS (Comissão de Avaliação Administrativa Ocupacional do Servidor).

Parágrafo Único – A servidora não poderá exercer atividades em contato com substâncias tais como cloro, amoníaco, ácido clorídrico, ou produtos que os contenham; deverá evitar o trabalho com produtos de limpeza; e, não poderá trabalhar exposta à luz solar.

Artigo 2º - READAPTAR a servidora para atividades de suporte na área administrativa, em ambiente interno, respeitadas a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência de vencimento.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 25 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito